



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL PROINTER/UFC Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES À BOLSA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PROINTER), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado que visa à seleção de estudantes para bolsa de internacionalização, do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da UFC.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) vinculado à Pró-Reitoria de Relações Internacionais, instituído pelo anexo XXIII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, com a finalidade de aperfeiçoar a competência linguística de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da UFC, e de contribuir com a formação inicial de estudantes de licenciatura em língua estrangeira, para fins específicos de internacionalização.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF/UFC está a oferta de cursos presenciais e *on-line* de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização, e a prestação de serviços de edição e revisão de textos em inglês à comunidade acadêmica da UFC e de tradução de documentos oficiais da UFC, por meio do Laboratório de Edição, Tradução e Revisão de Textos Acadêmicos (LETRARE).

1.1.2. Dentre as ações do bolsista estão: *i*) prestar atendimento ao público (estudantes e servidores docentes e técnicos-administrativos) no NuLi IsF/UFC; *ii*) colaborar na aplicação de testes de proficiência em língua estrangeira e organizar os materiais pedagógicos necessários à execução dos cursos e aplicação de exames; *iii*) colaborar com a elaboração de material de divulgação dos cursos e atividades do NuLi; *iv*) colaborar com a execução de atividades dos NuLis em laboratórios e participar da elaboração de execução de projetos, ações a atividades voltadas para a internacionalização da UFC.

1.2. A retribuição do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$400,00,

no período de maio a dezembro de 2018.

1.3. Serão oferecidas cinco (03) vagas.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de oito meses, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da Pró-Reitoria de Relações Internacionais da UFC <http://www.prointer.ufc.br>

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço: **isfprointer@gmail.com**

2.2. Período de inscrição: **dias 25, 26 e 27 de abril de 2018.**

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados em arquivo único digitalizado em PDF:

- Ficha de inscrição, anexa ao Edital;
- Cópia da Carteira de Identidade ou visto de permanência;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFC, no semestre do pleito da bolsa;
- Histórico Escolar de graduação;
- Currículo Vitae (preferentemente da Plataforma Lattes);
- Carta de motivação para atuar no NuLi do Programa Idiomas sem Fronteiras/UFC.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de análise documental, sendo avaliados o currículo, histórico escolar (IRA) e carta de motivação.

3.2. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios constantes do item 2.2.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. Inscrição: de **25 a 27 de abril de 2018.**

4.2 Divulgação do resultado das inscrições: 04 de maio de 2018.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Pró-Reitoria de Relações Internacionais: **www.prointer.ufc.br**.

5. DEVERES DOS BOLSISTAS

5.1. Participar das atividades definidas pelo Núcleo de Línguas (NuLi) do Programa Idiomas sem Fronteiras/UFC;

5.2. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 12 (doze) horas semanais às atividades do Programa Idiomas sem Fronteiras, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

5.3. Executar o plano de atividades aprovado no âmbito do Programa idiomas sem Fronteiras;

VII. Comprometer-se a **não acumular a bolsa da PROINTER com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por outro órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa-estágio** concedidas por instituições privadas, comunicando o impedimento para sua permanência no programa e solicitando o seu desligamento, tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

6.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 08 (oito) meses.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância, pela Coordenação do IsF/UFC e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER).

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. José Soares de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Relações
Internacionais/UFC

Profª Massilia Maria Lira Dias
Coordenadora de Internacionalização
Linguística - Pró-Reitoria de Relações
Internacionais/UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

EDITAL PROINTER/UFC Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES À BOLSA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PROINTER), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Curso:	Nº de matrícula:
CPF:	RG:
Telefones:	
E-mail:	

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____, solicito minha inscrição para a bolsa de internacionalização e declaro estar ciente de e de acordo com todas as condições impostas pelo EDITAL PROINTER/UFC Nº 06, DE 18 DE ABRIL DE 2018. Declaro, ainda, que a documentação anexada a esta ficha é verdadeira.

Fortaleza, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)